



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

Ata 09/07/2024

**13ª Sessão – Ata da Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Aos nove (09) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) às dezenove e trinta (19:30) horas, realizou-se a decima terceira (13ª) Sessão, da quarta (4ª) Sessão Legislativa, da sétima (7ª) Legislatura.** Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente Senhor Jairo Cunha, determinou a Senhora Secretária que fizesse a **chamada dos Senhores Vereadores**, onde verificou-se as seguintes presenças: Presidente Senhor Jairo Cunha, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dias e o Senhor Leandro Santana da Silva. **Havendo Quorum Regimental, o Senhor Presidente Declarou em nome de “DEUS”, aberto os trabalhos da presente Sessão. Neste momento foi solicitado pelo vereador Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, que não fosse realizada a leitura do Salmo e execução dos hinos, devido já ter ocorrido o tramite legal de abertura na sessão ordinária na presente data, o senhor presidente colocou o pedido em votação e foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a **leitura da Ata da Sessão Anterior, neste momento a senhora Secretária justificou que a Ata da Sessão anterior, não foi concluída pelo curto prazo entre uma Sessão e outra, sendo assim, será lida e votada na próxima sessão.** Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Ordem do Dia, **Ordem do Dia, \* Emenda Aditiva/Modificativa nº 004/2024**, ao Projeto de Lei nº 875/2024, “Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o Exercício de 2025, e da outras providencias”, de autoria dos vereadores: Senhor Jairo Cunha, senhor Ademir Antônio Correa, Senhora



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

Luciana Maria da Silva, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dias e o Senhor Leandro Santana da Silva. Oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº 875/2024. "Acrescenta e Modifica os dispositivos ao Projeto de Lei nº 875/2024, do poder executivo, para dispor sobre inclusão de previsão de medidas parlamentares impositivas na Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO e da outras providencias". Art. 1º - Modifica-se o Art.48 do Projeto de Lei nº 875/2024, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 48 – as emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade deste percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde ou educação". Art. 2º - Adiciona-se o Art. 49 no texto do projeto de Lei Ordinária 875/2024, com a seguinte redação: "Art. 49 – É obrigatório a execução orçamentaria e financeira das programações a que se refere o art.48 desta lei, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da constituição Federal." Art. 3º - Adiciona-se o Art.50 no texto do projeto de lei ordinária 875/2024, com a seguinte redação: Art. 50 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O senhor presidente colocou a Emenda em discussão, onde discutiram os vereadores: Senhor Leandro Santana da Silva, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Jairo Cunha, senhor Ademir Antônio Correa, Senhor Delurdes da Costa Miranda e o Senhor Arli José Dela Costa e não havendo mais nenhuma vereadora discutir colocou a Emenda em votação, e foi aprovado por unanimidade; \* **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 017/2024**, favorável ao Projeto de Lei nº 875/2024, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; \* **Projeto de Lei nº 875/2024**, "Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o Exercício de 2025, e da outras providencias", o senhor presidente colocou o



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

Projeto em Primeira discussão não havendo nenhum vereador a discutir e não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de “Deus”, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 16 de Julho de 2024 às 17:00 horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos poderes Executivo ou Legislativo Municipal. E por nada mais haver a constar eu Luciana Maria da Silva, primeira Secretária desta Colenda Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º e 2º secretários e pelo Excelentíssimo Presidente, presentes na sessão de aprovação da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16.07.2024

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara  
  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário